



N. 3802

Fls. 1

155 - 220



1924

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Clairant

Protesto Marítimo

Com o Vapor - Olesii -

Requerente

Autuação

Aos 31 dia 5 do mez de Maio

do anno de mil 924 nesta cidade de

Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo

depois de se apresentar em juizo

do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Ant. M. L.*

D. Ant. M. L. Dub. Qui



ZYM

Juizo Federal, Primeiro Supplente em exercicio da
Comarea de Paranaguá
Estado do Paraná.



Nº

Escrivaõ ad-hoc

Arceio de Pa

Autos de uma ractificação de protesto
em que são:

O Commandante do vapor nacional "Assú" - Reqt.

e o

Primeiro Supplente do dr. Juiz Federal Reqd.

Autuação

Aos vinte e tres dias do mez de Maio de mil novecentos e
vinte e quatro, nesta cidade de Paranaguá, autuo a petição
e mais papeis que adiante se veem. Eu, *Arceio de Pa*
Escrivaõ ad-hoc o subscrevi &





3

Handwritten signature or initials.

Ilm Snrº Primeiro Supplente em exercicio de dr. Juiz Federal
nesta cidade

*A. Corro requer. Noriceia Escriva
Sr Severo Rocha.*

*Curador dos Ausentes, o Dr. Francisco
Acivly R de Costa. Adjunto do Procu*

Corrompido. Prosig. de. em 23/5/1924. Prosig. de. Acivly R de Costa.

Diz Manoel dos Santos Labrineho, comandante do

vapor nacional "Assu" de propriedade da Companhia Comercio e navegacão, que tendo sido forçado a lavrar protesto por supposicão de avarias, quer proceder perante V.S. a ractificacão do mesmo, e, estando no prazo legal, vem apresentar o respectivo "Diario de Navegacão" afim de ser convenientemente rubricado, e requerer que nomeado um Curador aos Intressados Ausentes, e bem assim Adjunto do Procurador da Republica se não houver nesse Juizo, se proceda a ractificacão do mesmo, ouvindo-se as testemunhas constantes e arroladas no termo de protesto, subindo os autos para o devido julgamento.

A.S.P.e R. que deferida a presente, se prosiga nos termos de direito, dando-se o valor de 2:000\$000, ao presente, para pagamento exclusivo de taxa judiciaria, e juntando copias do termo de protesto e acta de deliberacão.

*Curitiba
Manoel dos Santos Labrineho*



Término de promissão

Aos vinte três dias do Mês de
1924, nesta cidade em cartório, pre-
sente o M. Juiz Primeiro Supplente
em exercício O Gmario Amato, e
sendo ahi, acompanhado o cidadão
Nereu Rocha de quem o mesmo
Juiz deferiu a promissão legal e
o encarejou que com fôa e em
consciencia receve de limpo e lib.
nos nestes autos, e nos os papeis
do Pei. E, sendo aceita a mesma
para cumprir o prometido. Eu Nereu
Rocha, Escriva, o em

Gmario Amato

Nereu Rocha

Cópia



Handwritten initials or a signature in the top right corner.

Acta de deliberação para protestar
por supposição de avaria, lavada a
pl. do Rio do Paraná de Navegação.
Nos vinte e um dias do mez de Maio
do anno de mil novecentos, vinte e qua-
tro, a bordo do vapor *Bosni*, de pro-
priedade de Terim Canicis, Companhia
Limitada, (Companhia Comercio e Na-
vegação) e sob o commando do Capitão
de longo curso Manoel dos Santos La-
brincha, procedente do Rio de Janeiro, com
destino a Porto Alegre, com escala por San-
tos, Paranaguá, São Francisco, Itajubá,
Florianopolis, Rio Grande e Telles, ha-
vendo saído d'aquelle porto no dia treze
do corrente, as nove horas, estangue de
quilha a bordo e munido com todo o
necessario para suprehender viagem,
navegou até Santos, onde chegou sem
novidade, no dia quinze pela manhã, as
dezenove horas, e atacando as saes en-
frente a arranjim numero tres, effectua-
ou sua descarga, sem occorrença, e co-
meçando a carregar, succedeu que,
no dia vinte a noite, as vinte horas e
trinta minutos estando o tempo ame-
acador, tratou-se de fechar as esse-
tilhas dos porões numero tres e qua-
tro acconteceu, porém, que no momento
de se effectuar tal serviço, cahiu inopi-
nadamente forte aguaceiro, antes que ter-
minasse aquella faina, cahindo alguma
chuva nos referidos porões, apezar dos

encerrados que os resguardava alguma car-
ga existente nos braços das referidas
escotilhas e por suppor que Tinha ma-
chado alguma mercadoria, o Comandante
dante reunir os officiaes e maiores
da equipagem afim de deliberarem
em junta e que se devia fazer. Depois de
debatido o assumpto ficou assentado
que se devia protestar por supposições
de roubo. Então, declarou o Comandante
te que a isto annua, mandando la-
var a presente acta que por todos foi
assignada. E em, Rethur Martins de Chouin
primeiro piloto, segundo de escuia e es-
crevi e assignado (Assignados) - Manoel
dos Santos habuicho, Comandante; Edu-
ardo C. Monte Silva, immediato; Rethur
Martins de Chouin, primeiro piloto; Simão
Mandelstam, primeiro machinista; José
Alvares de Chouin, segundo machinista
e Manoel Flavio dos Santos mestre.

Companha Manoel dos Santos habuicho

Copia



5 4/11

Protesto por supposições de a-
 painha, lavrada a fls. 109 e verso do
 Livro de Navegação.
 Aos vinte e um dias do mez de Maio
 do anno de mil novecentos, vinte e qua-
 tro, a bordo do vapor "B. S. U." de propriedade
 do Sr. Teodoro Barreiro & Companhia
 Limitada (Companhia Comercio e
 Navegação) e sob o commando do Ca-
 pitão de longo curso Manoel dos San-
 tos Sabino, procedente da Rio de Ja-
 neiro, com destino a Porto Alegre, com
 escala por Santos, Itanagra, São Fran-
 cisco, Itajubá, Florianópolis, Rio Gran-
 de e Talitá, havendo sabido d'aquelle
 porto no dia treze do corrente as nove
 horas, estauque de quilha e borda de
 munição com todo o necessario para um
 pueril viagem, navegou até San-
 tos, onde chegou sem novidade, no dia
 quinze, pela manhã, as dezesove horas,
 e atacando os caes enfrente a am-
 barnum munição tres effectuos sua des-
 carga, sem occorrencias, e começando
 a descarregar, succedeu que, no dia vin-
 te a noite, as vinte horas e trinta minu-
 tos estando o tempo amecacador, tratou-
 se de fechar as escatilhas dos paizes
 munição tres e quatro, accontecia po-
 rim, que no momento de se effectuar
 tal serviço, cahiu inopinadamente for-
 te aguaceiro, antes que terminasse
 aquella faina, cahindo alguma chu-

na nos referidos pontos, apesar dos en-
cerados que os resguardam alguma car-
ga existente nos boccos dos referidos es-
têtilhos e por suppor que tenha mocha,
do alguma mercadoria, o comandante
reuniu os officiaes e marchoes de equi-
pagem e perante elles declarou que
em nome dos armadores ou proprietarios
carrageadores, consignatarios ou recebedor-
es e pessoas outras interessadas, pro-
testou quanto ao não tempo e accidente
referido e por prejuizo, perdas, danos
e lucros cessantes, protestava em sup-
posicao de avaria, reservando o direito
de ampliar o seu protesto no caso de
verificar-se alguma avaria. Deo, Pa-
thue Martins de Oliveira, primeiro piloto,
segundo de eccios, o escrevi e assigno.
(Assignados) Manoel dos Santos habri-
cheo, comandante; Eduardo C. Duarte Sil-
va, imediato; Pathue Martins de Oliveira,
primeiro piloto; Amador Mandelstam, pri-
meiro machinista; Jose Florencio de Chi-
veia, segundo machinista e Manoel
Stacio dos Santos, mestre.

Comprimos Manoel dos Santos Patriarcha

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma

ENDEREÇO

Off. Primeiro Supplente
1º Juiz Substituto Federal
Poa



Curitiba

N. 259 Pls. 94 Data 23 Hora 1350

Autorizo processar ratificação protesto
supposição avarias vapor Osru
Mandando Auto para julgamento
Agua Cont. Cavalto Juiz
Federal





Handwritten initials or marks in the top right corner.

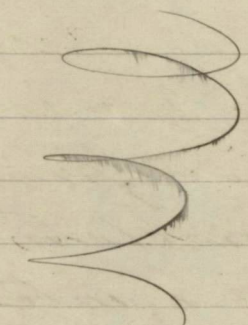
Cartilha

Certifico que interveio o Sr. Francisco
Azevedo da Costa, para prestar so-
fregue e cartorio a primeira legal
para o cumprimento do artigo do
Caracter em seu cartorio, do que
seu sciencia fizeo.

O referido e' verdade e deu fe

em 23/5/24

Francisco Azevedo



Termo de promessa

Em vinte tres dias do mes de Maio de
1924, nesta cidade, em cartorio
presente o Sr. juiz Supplemento em
exercicio O Gumpiel do Santo, com
um jo' presente, compareceu o
Sr. Francisco Azevedo da Costa
a quem o juiz despinha a primeira
legal e o encaminhou que em tã
era a encienca sua em de bu-
ras em as intimações, e deu
as penas da lei. E sendo assinado
lancei a frente por sua compra da
Sr. Francisco Azevedo da Costa

Gumpiel do Santo

Francisco Azevedo Rodrigues da Costa



Cartida

Cartifico que em termos Francisco
Alves da Rocha, para perante o
meu cartório a primeira Legat
do Respiro do Procurador da
República do que tem sciencia
fica.

Ore fecho e rubricado e deu fe
Em 23/5/24
Francisco Alves da Rocha

Termo de juramento

Ante vincto e tunc etiam de Maria de
sua Procureta e ante gualto, nota
pudulo, em cartorio, perante o M.
Juziz, Alzuppo Antonio, juiz de
primeira, e em presença do cidadão
Francisco Alves da Rocha e perante
o mesmo juiz de primeira e primeira
Legat e o mesmo e para que com
e na consciência minha de Respiro
do Procurador da República e
que verten autum, e ha presente da
Lei. E sendo recebido fizeo para
cartorio e perante que va e arripado.
E devesi fizeo Juram e cartorio
Francisco Alves da Rocha

8
[Handwritten mark]

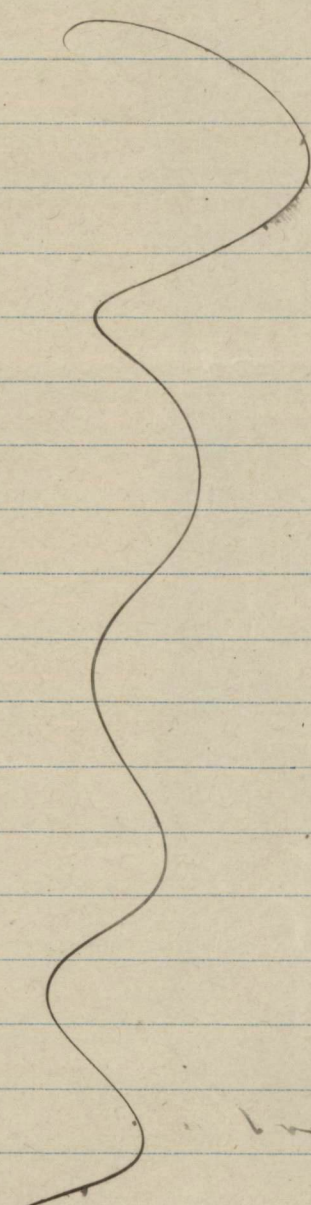
Certidão

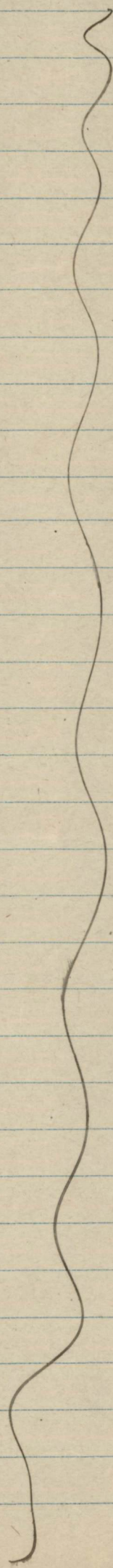
Certifico que no dia 23 de maio de 1924
um livro contendo a lista de
o Comandante do Casimiro Assis,
o Sr. Paracelso de Azevedo e Sol-
fante do Provedor da Repu. Lic.
para ter lugar de classificação
de pontos de que tem direito de
exercer.

Presidência da República e da Lei

Em 23/5/24

M. de A. P.







9

M

Auto de perquisição feito ao
Comandante Manoel da Cunha
Lima Lichte.

Aos vinte e três dias de Maio de mil novecentos e vinte e quatro uenta e cinco, em cartório, presente o Sr. juiz Juvenal sup. p.ente em exercício e juiz Lúcio col. por o Sr. Francisco Scaglia da Costa, Curador das interdições sus. em to, e Francisco Pôrto da Rocha M. J. M. do Pro. curado da República col. por, e sendo ahi comparecer o Senhor Manoel da Cunha Lima Lichte, f. cari. leiro no l. terro, com o auto de prisão do Comandante do vapor nacional "Assis" residente no Rio de Janeiro, o qual sendo interrogado disse me: o navio do seu commando sahira do porto do Rio de Janeiro no dia treze do corrente, com destino a Porto Alegre, o qual navegou até o Porto de Santos, onde chegou a seu domicilio, no dia quinze pela manhã onde effectua descarga a seu pessoal e occurrencia, e começando a carregar, succedeu-me, no dia vinte e cinco, estando o tempo a meu acalhar, a trazer-me de fechar as escotilhas dos portos numero tres e quatro, a conta eu o fizem e no momento de ser effectuado tal serviço, cahiu inesperadamente forte aquarreiro, ahi me fizem terminada tal serviço, cabendo



alguma coisa nas palavras, referindo-se
à execução que o requerente, e
como supposto ao processo regular,
mostrando a respectiva carga, foi
levantar a falta a respectiva fatura,
o qual se refere a uma taxa de
imposto sobre o valor da
classe, proprietária, com o valor, com
a respectiva taxa de execução, por ter
tudo gerado ao maior tempo e
o valor referido, e por isso
perder o direito e lucro e executar,
referendo o direito e o capital
o seu produto no caso de ser
verificada avaria. Sendo a palavra
ao do Príncipe de Anversa, que elle
foi perpetuado e pela intervenção
della. Que o navio estava extinto e
por fim temente apparellado para
o seu curso, na origem a que se destinou.
Sendo a palavra do Príncipe de Anversa
da República que se te nada foi per
petuado. E, como nada mais disse
nem que foi perpetuado mandou o
juiz executar o presente que era e
cumprado. Ou seja Príncipe, Linceu
te o cargo.

Impressão

Manoel dos Santos Fabriciano
Francisco Antonio Rodrigues da Costa
Francisco Alves de Rocha



10

M. J.

Assentada

Em vinte e tres dias do Mês de
 1924 nesta cidade em conformidade com o
 o Sr. juiz Pinheiro Supplente em exer-
 cicio, Olympio M. da Costa, juiz fe-
 liziano, o Sr. Francisco Secom M. da
 Costa, Procurador interinamente,
 o Cidadão Francisco M. da Costa M.
 Junta do Conselho da Republica
 no, o Comissario de M. da Costa
 Lourenço, conjuntamente testamto
 adiante impellido por Juiz e o
 da em Juiz por interinamente
 de Juiz da Costa. Em Assentada
 Juiz e o



Primeira Turma

Eduardo Courado Duarte da Silva, com
 cinquenta e seis de idade, Juiz Feiro, casa-
 do, residente no Rio de Janeiro, interinamente
 do vapor nacional Assi, sabendo ler
 e escrever com celeridade disse nada ten-
 do prestado a primeira legal e impellido
 disse que: o vapor Assi sahir de Porto
 do Rio de Janeiro com destino si-
 Porto Alegre, e chegar no dia treze
 de corrente em perfeito estado, o tripulo
 e a passageiros para navegar, su e
 no dia quinze de corrente a reparar
 no Porto de Santa, onde a reparar
 começando as operacoes de descarga;

e, no dia vinte e vinte primeiro de
avril de 1914, succedea-se a
o tempo univocada, Anthon-se de fecho
as excatillas du puer, acou tecer sue
quando isso foziam, cabim impedia-
dam ente fuste amarcizo, cu to
sue su excatillas foziam fechoadas,
cabindo a guma china em ditas
por o numero tres excatillas; aপর
isso du excatillas sue respuadum
a guma eaja exatente ucu foziam
du se foziam excatillas. Dada a pala-
vra no di. Quada cu in tenecada
Aureta, sui este sui respuadum e
sua tetamha respuadum: sue ucu
se circada exatente e perfectamete
a ppare thado para univocada; sue foziam
du respuadum foziam a univocada
gum Guadalupe e se isso acou tecer
sui decido univocamente cu respuadum
de tenecada. Dada a palavara de
de univocada da Republica univocada
tam. E cuo univocada univocada
sui respuadum univocada a sui univocada
prezente sue va e univocada. Em
No. 14. Univocada. Univocada e univocada.

Comprimos

Eduardo C. Duarte Silva

Manoel dos Santos Pratinha

Francisco Amal Rodrigues da Costa

Francisco Alves da Rocha



10
M

Segunda Tutuaba

A. Hum. M. Torres de Oliveira, com trinta
 e oito annos de idade, brasileiro, casado,
 residente no Parai, no Piloto do campo na-
 cional Avui, subscrito her e embe, com
 sustenta darme nada tendo punitado
 a punita Legal e impedido darme:
 que o vapor natim do Porto de Rio de
 Janeiro com destino a Porto Alegre
 inscricao no dia tres de corrente; que
 no dia quinze da mesmo mes chepa-
 ram ao porto de Curitiba, onde se tra-
 com em operacões de descarga sem
 novidade; que no dia vinte e do
 corrente a noite, quando o vapor
 se ensegua, o tempo tornou-se comeg
 acaidm, em vista do que foi resolvido
 fechar as escotilhas dos punita n.º
 tres e quatro; entretanto quando se
 acaidm que n.º cinco cabim impedita-
 mente fute apuacero, cabindo
 a punita punita a punita a punita a punita
 dos referida punita, a punita dos enre-
 radem que cabidm a punita a punita exsi-
 tente nos escotilhas da dada punita
 do dr. punita do punita da
 punita punita punita nada foi re-
 gistrado. Dada a punita do dr. Ba-
 radem que interveedem a punita punita
 site foi punitado e punita tutuaba
 re punitado; que o vapor se enbe
 e se enbe em perfeito estado de
 a punita punita punita; que



e successido foi comrado misericante
pelo impessato de tempo. E quando
meu clisse meu the foi pauptado
meu dea o juir eucanon e puinte pre
me impessado. Eu, Severi Rocha, Luita
vari.

Simão de Santo

Arthur Antonio de Almeida

Wavel dos Santos Patrício

Francisco, Acioly Rodrigues da Costa

Francisco Alves de Rocha

Terceira feitura

Simão. Mandado de tomar, com a conta
anua de 1846, hauteiro, o lteiro, rem-
dente de fudo do casu Anu, do pol
e' primeiro machimto, de fudo ler
e unives, com a a tuncer direccidly,
fudo puintado a sumera legal empue-
rido dme me: o navio "Anu" de fudo
do puinte do Rio de Janeiro no clia
Arere do casu, com a tuncer a fudo
Aleyre e escata, em peferte estado
de a fudo puintado e ex tuncer, que
no dia puinte do casu e hejancum no
puinte de puinte, onde a fudo puinte para
o puinte de deccaja mo sem rem-
dente, que no dia vinte e cinco de
tuncer o navio acauejar o tuncer for
rem se acauejar e fudo tuncer acaue-
do, sendo puinte de fudo fudo.
se ar ere a fudo puinte para unives



12 / 19

três e quatro, e quando esse mesmo
 não feito, cabia fute a guacção
 imperfeccionte, e a guacção
 a guca um ditos por os. Dado a
 palavra ao dr. Prumada da Repu. Ara
 ach. hoc que este uicda foi permutada.
 Dado a palavra ao dr. Prumada com in-
 ferencia que a guca por este foi
 permutado e se ha tentado a guca
 do que a guca de accip. te
 peruido foi unicamente imper-
 uito do tempo; que a guca cabia
 um pum a guca que a guca de
 co. hiam a guca a guca existente nas
 escot. hiam. E como nada mais hiam
 a tratar mandou a guca a guca o
 pronto me que a guca. Dr. Prumada
 Rocha Espirito e a guca.



- Opiniao de Santos
- Amirao O. Danielson
- Manoel dos Santos Prumada
- Francisco Avelaz Rodrigues da Costa
- Amirao O. Danielson

Amirao
 Prumada
 Costa
 Danielson

Quarta tentativa

Jose Abel de Oliveira, com parenta e nove
 com de idade, Rui Pereira, com idade, residente
 no Rio de Janeiro, repellido a guca
 do vasa nacional. Assim se tem de ser e
 escrever, com em tempo de ser nada tendo

presentado a primeira Legação e impresso no
diário que: onzeno Avul, e depois no
Ponto de Santo, no dia quinze do
corrente, precedente do dia de Junho,
com data em o Ponto Alegre ecutuam,
que no se pida dia quinze a trancam
no cerco do ponto de Santo, iniciando
se as operações de descansa, sem se
vidades, que no dia vinte e cinco
o nario comece a começar, e a
tudo o tempo amecada, foi or-
denada o fechamento das portas
das portas muerem terra e guita, me
segundo se tractava sobre estes ca-
hinu no pidoante fute ajuacera,
colindo e pua nos puni, e não poma
fido a sua pua de ajuacera me
1570 fute estado. Dada a sua pua
Adjunto do Puncado da Republica
ad-huc por este modo foi pauptado.
Dada a sua pua do Puncado curru ter-
re adu fute este modo pauptado.
E como nada muerem e non
me foi pauptado muerem e pauptado
e pauptado me me muerem.
Ea Pauptado Pauptado e ecutuam
Omnipotentissimo

José Thomaz Oliveira
Manuel dos Santos Habichka
Francisco Anisioy Rodrigues da Costa
e muerem e pauptado

Manoel Gladie dos Santos
Manoel dos Santos Fabrica
Francisco Anisio Rodrigues da Costa
Francisco Alves da Rocha

Compreto

Em 24 de maio de 1924, fizeo
esta entrega em nome de
Em. Pereira, Autor da Licença e

C. P.

Remetta-se ao Juiz Federal
em 24/5/24.
Proprietario

Data

Em seguida recefi esta entrega. Em
Pereira, Autor da Licença e

Remessa

Em seguida fizeo remessa desta
para o Exm. Sr. Juiz Federal por
intermedio de seu Director. Em
nome de Pereira e

Remetido -



Recibimto

Los 31 de Mayo 1924, he
cebi estos autos. En
Francisco Maranhães Es-
critor, o escriu. J. Ant
Paul P. Assant escriu. Dubem.

Opm

Em seguida haos es-
tes autos devedores no
M. Dr. J. S. S. S. S.
Em Francisco Maranhães Es-
critor, o escriu. J. Ant
Paul P. Assant escriu. Dubem



Ojos

Luiz - ulam.

P. 317 921

P. 317 921

Data

No mesmo dia supra de la-
pado, recebi estes autos. En
Francisco Maranhães Escri-
tor, o escriu. J. Ant

M. Arisant, escrivaõ subaru

Gas Custas

| | |
|-------------------|---------|
| Supplente do juiz | 10.500 |
| Camare | 45.000 |
| Ajudante letrado | 45.000 |
| Horarios ad-hoc | 82.400 |
| Taxa judiciaria | 5.000 |
| Actos do processo | 18.000 |
| | <hr/> |
| | 205.900 |

Em 31 de Maio de 1994

O Escrivaõ
M. Arisant



Emelumentos do M. Juiz:



Cobrança

Das 30 de Setembro
de 1924, foram estes
autos encaminhados ao
Mm. Dr. J. F. de
Paul. Em Francisco
de Maracahub, Es-
perante a sessão de
Paul M. de A. e o Sr. de A. de A.

Chgo



Intro:

Juzgo por sustencao a presen-
ta notificação e protuberancia
tudo, para que se proceda a
venda offeida. Não se inclua
nada, se preciso. Certo,
informe a lei. Certo de
Certo, tudo a respeito de
seu momento - até a venda.

Dr. J. F. de Paul - Comarca de

Data

No mesmo dia
superior declarando, recebi
estes autos. Em Francisco
de Maracahub, Es-
perante a sessão de
Paul M. de A. e o Sr. de A. de A.